



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2203/GR, de 12 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO EVALDO SOARES**, no período de 12 a 15/12/2016, para participar do Curso Gestão da Comunicação nas Organizações Públicas, em Brasília (DF).

Art. 2.º Designar o servidor **ANTÔNIO MATOS DE SOUZA** para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 12 a 15/12/2016, em virtude do afastamento do titular, **ANTÔNIO EVALDO SOARES**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR